



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício Financeiro de 2020

FMS

Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



Exercício Financeiro de 2020

3º Quadrimestre

Para desempenhar a função de Controlador Interno do Município de Santa Maria das Barreiras, foi designado o servidor:

Responsável pelo Controle Interno

Nome: Aparecido Benedito da Silva

CPF. 704.820.048-00

RG. 4322096 SSP/PA

Endereço: Av. Nossa Senhora de Santana nº 90

Bairro: Centro

Cep: 68.565-000

Cidade: Santa Maria das Barreiras - PA

Telefone:(094) 99154-1523

Período de Responsabilidade: Data do início: 02/01/2017

- Decreto nº 2574/2017 de 02/01/2017, de nomeação do Sr. Aparecido Benedito da Silva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



Relatório do Controle Interno

Terceiro Quadrimestre - 2020

**FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DAS
BARREIRAS**

O Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras - estado do Pará, instituído através da Lei municipal nº 273, de 20 de Junho de 2005, atendendo ao que determina a Resolução nº 002/2015 do Egrégio TCM/PA (Tribunal de Contas dos Municípios) no estado do Pará, apresenta, na forma abaixo disposto, o Relatório sobre a GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, no exercício 3º - Quadrimestre de 2020, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

1 – ORÇAMENTO:

A Lei Orçamentária anual nº 490/2019, para o exercício 2020, estimou a receita orçamentária Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição) no valor de R\$37.850.000,00 (Trinta e Sete Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais) De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços de saúde é de 15% da receita Resultante de Impostos. Até o termino do 3º quadrimestre de 2020, a receita resultante de impostos base de cálculo para apuração de investimentos em saúde, foi efetivamente de R\$ 34.327.803,86 (Trinta e Quatro Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).

O orçamento anual estimou também uma Receita Orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde de R\$ 11.970.000,00 (Onze Milhões, Novecentos e Setenta Mil Reais) e até o termino do 3º quadrimestre de 2020 foram



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



arrecadados R\$ 9.827.192,26 (Nove Milhões, Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos).

2 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS E O LIMITE ESTABELECIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000.

Analisando os gastos com ações e serviços públicos na área de saúde, constatamos que tendo por base as despesa empenhadas, o Município despendeu, efetivamente, no 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2020, o montante de R\$ 14.100.141,00 (Quatorze Milhões, Cem Mil, Cento e Quarenta e Um Reais), uma vez deduzida a Receita Orçamentária Arrecadada de R\$ 9.827.192,26 (Nove Milhões, Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) e Receita de Convênios R\$ 1.075.525,90 (Um Milhão, Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos), há uma aplicação de Recursos próprio no valor de R\$ 3.197.422,84 (Três Milhões, Cento e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), correspondentes a uma aplicação total com os recursos próprios o percentual de 9% (Nove inteiros percentuais) não atendendo o limite estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000, conforme planilha em anexo, porém vale ressaltar que o Saldo Financeiro para o Exercício seguinte compreende o valor de R\$ 3.364.033,17 (Três Milhões, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Trinta e Três Reais e Dezessete Centavos), e somados a Aplicação de Recursos Próprios compreendem o montante de 19,11% (Dezenove inteiros e onze décimos percentuais).

Vale ressaltarmos nesse momento que a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras até o termino do 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2020 realizou transferências de Recursos Próprios ao Fundo Municipal de Saúde um montante de R\$ 6.719.643,70 que corresponde a 19,57% (Dezenove inteiros e cinquenta e sete décimos percentuais) a receita resultante de impostos, atendendo o limite estabelecidos pela Emenda Constitucional nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



29/2000. Ressaltar também que a gestão do referido fundo e este controle interno tem o conhecimento que mais investimentos devem ser efetuados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, para o atendimento adequado a população e aos limites constitucionais e ainda para o combate à pandemia do Covid-19.

A Despesa Orçamentária empenhada acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre/2020, foi de R\$ 14.100.141,00 (Quatorze Milhões, Cem Mil, Cento e Quarenta e Um Reais). No confronto com a receita orçamentária arrecadada acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre/2020 de R\$ 9.827.192,26 (Nove Milhões, Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), para com a despesa empenhada, houve um Déficit orçamentário de R\$ 4.272.948,74 (Quatro Milhões, Duzentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos). Porém quando deduzida a receita de transferências de Recursos Próprios e Convênios há um superávit orçamentário de R\$ 3.522.220,86 (Três Milhões, Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais e Oitenta e Seis Centavos), Conforme demonstração no quadro a baixo:

3 - Processos Licitatórios

Os Processos Licitatórios foram digitalizados e remetidos ao site do TCM/PA, através do portal dos Jurisdicionado.

4 – Controle Patrimonial

No que tange à Gestão Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras - PA, observou-se que no período em comento:

- Fora adquirido pelo FMS até o termino do 3º Quadrimestre de 2020 um total de R\$ 169.527,89 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) em Equipamentos e Material Permanente.
- Não houve alienação de Ativos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



- Os bens classificados como permanentes e que compõem o patrimônio afeto ao FMS, estão devidamente Relacionados e Cadastrados.
- As instalações dos almoxarifados são adequadas à guarda dos materiais permanentes e de consumo, sendo seguras e ventiladas.

As Compras e a Contratação de serviços foram feitas de acordo com a caracterização do respectivo objeto. E em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, isso quando se fez necessária.

5 – Conclusão do Parecer

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município no que se refere a eficiência, eficácia e efetividade. Conclui pela evolução da gestão administrativa do presente quadrimestre em relação ao quadrimestre anterior. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, atingimento de objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno municipal, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



O atendimento as recomendações do Controle Interno no quadrimestre geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal e seu Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração municipal.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCMPA, a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



Avaliação da Gestão

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista, do Fundo Municipal de Saúde Santa Maria das, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório. Em nossa opinião, os registros e documentos examinados, dentre eles: RREO; RGF, e outros relatórios de Gestão, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade dos Gestor do Fundo Municipal de Saúde (no período de 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020), somos de Parecer Favorável às respectivas contas de Gestão Fiscal, em condições de ser Avaliado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

Santa Maria das Barreiras - PA, 29/01/2021.

APARECIDO BENEDITO DA SILVVA

Controlador Interno